

Exmos Senhores,

Desde já agradecemos o envio da proposta de texto de substituição ao Projeto de Lei nº 1020/XIII (BE) apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Infelizmente, o curto período de tempo que disponibilizaram para a elaboração de um comentário não permitiu uma discussão aprofundada do texto da proposta com os nossos Associados e, muito menos, chegar a posições consensuais.

Ainda assim, reunimos um pequeno conjunto de comentários e preocupações que os nossos Associados nos fizeram chegar e de que vimos agora dar-vos conhecimento:

No seu conjunto, esta proposta vem clarificar algumas das questões que levantávamos no documento enviado à V. Comissão no passado dia 15 de Fevereiro, de comentário à proposta do BE. No entanto surgem, ainda, alguns comentários e dúvidas:

Relativamente ao quadro de credenciação, parecem-nos pesados os termos procedimentais (regulamento interno, relatórios, fiscalização, audiência prévia) transpostos para a DGARTES. Esta acumulará mais responsabilidades o que pressupõe um reforço funcional e até uma reestruturação organizacional a qual, cremos, ser difícil de implementar rapidamente tanto a nível de decisório quanto a nível orçamental.

Para a Performart, é ainda importante que fique garantido que o financiamento dos programas da Rede de Cineteatros não retire verbas aos atuais programas de apoio às artes da DGARTES e que esteja previsto o cofinanciamento dos programas da Rede pelos municípios.

Tal como escrevemos no documento de 15 de fevereiro último, concordamos que é importante que os equipamentos culturais da Rede tenham uma programação multidisciplinar, mas parece-nos excessivo que tenham que responder a todas as valências elencadas no Projeto de Lei. Por exemplo, o facto de um determinado espaço cultural não apresentar Cinema, porque não dispõe de condições técnicas para o fazer ou porque há, no mesmo território, outro equipamento com esse fim, não deve ser fator de exclusão da Rede.

A Performart defende ainda a ideia de um programa piloto para a RTCP, a iniciar com um conjunto de equipamentos culturais definidos sob princípios de equidade territorial.

Um dos nossos associados analisou o Projeto de Lei sob o prisma de um dos eixos do governo do PS para a próxima legislatura: o combate às Desigualdades. Nesse sentido, chama a atenção para o facto de todos poderem credenciar os seus teatros e locais de apresentação (incluindo as câmaras municipais) mas só podem concorrer estruturas não municipais (câmaras e empresas municipais excluídas). A maioria das Câmaras Municipais gere diretamente os seus teatros e grande parte delas ver-se-ia afastada deste programa pelo que se deveriam encontrar soluções legislativas para este problema.

Ainda, outro associado não considera explicado como é que o acesso voluntário dos municípios à RTCP contribuiu para a resolução de questões de assimetria territorial.

Esperamos que os comentários e dúvidas aqui levantados possam contribuir para um Projeto de Lei que crie uma Rede de Teatros e Cineteatros, há muito uma reivindicação importante do setor.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Cristina Vicente

(coordenadora executiva)